

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



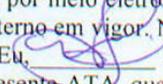
**ATA DA 2ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO
01º ANO LEGISLATIVO DA 17ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FARTURA
19 DE MAIO DE 2017.**

J
J



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

Ata da 02ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 19 dias do mês de maio de 2.017, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 02ª Sessão Extraordinária do 1º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às dezessete horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Havendo nº regimental e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, comunicando que a mesma foi convocada para fim específico mencionado no edital de convocação nº 02/2017, solicitando ao Sr. 1º Secretário que procedesse leitura do Ofício GP nºs 182, e respectivo Projeto de Lei nº 18/17, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto a deliberação foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as Comissões exarado pareceres favoráveis ao Projeto em pauta o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre a possibilidade de passarem a ordem do dia dispensando o intervalo, o que aceita pelos Vereadores. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo requereu dispensa da leitura do Projetos visto ser do conhecimento de todos, o que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o **Projeto de Lei nº 18/2017, que "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto – Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 19 de maio de 2.017.

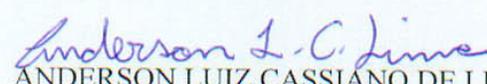
Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

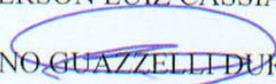

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS


1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

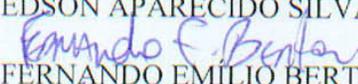

2º Secretário – JOÃO CARLOS RIZZO

Vereadores:


ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA


BRUNO GUAZZELLI DURÇO


EDSON APARECIDO SILVA


FERNANDO EMÍLIO BERTONI


JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO